



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05254/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903900 30.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 44905200 5.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 15.451.5015.1098 - 44905100 250.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 20.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00203 - 20.606.6001.2297 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 315.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 30.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00019 - 04.122.7001.2280 - 33903600 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 26.782.5003.2289 - 33903000 100.000,00

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00167 - 15.452.5002.2170 - 33903900 50.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00182 - 15.451.5015.2299 - 44905200 50.000,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00170 - 15.452.5002.2171 - 44905100 50.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00206 - 20.606.6001.2297 - 44905200 10.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00173 - 15.453.5004.2306 - 44905200 20.000,00

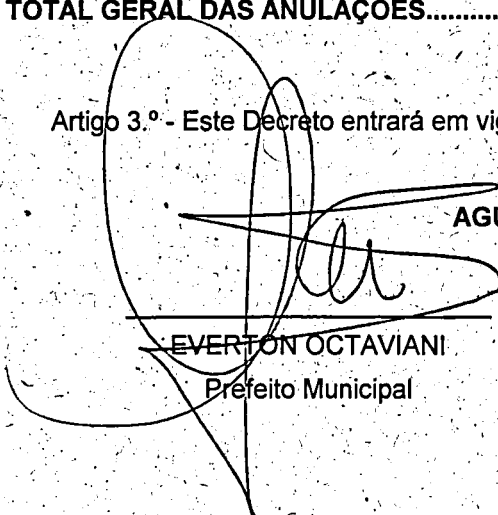
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 315.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 315.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 315.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de março de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal